

O trabalho de músicos no Brasil: tensões identitárias e arranjos domésticos*

El trabajo de músicos en Brasil: tensiones identitarias y arreglos domésticos

The work of musicians in Brazil: identity tensions and domestic arrangements

Jordão Horta Nunes**

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Brasil

Como citar este artigo: Horta-Nunes, J. (2017). O trabalho de músicos no Brasil: tensões identitárias e arranjos domésticos. *Rev. Colomb. Soc.*, 40(2), 107-128.

doi: 10.15446/rev.v40n2.66387

Este trabalho se encontra sob a licença Creative Commons Attribution 4.0.

Artigo de pesquisa e inovação

Recebido: 25 de janeiro de 2017

Aprovado: 25 de abril de 2017

* Este artigo foi produzido no contexto do projeto “O trabalho de músicos no Brasil: perfil, identidades, trajetórias e arranjos domésticos”. Durante o desenvolvimento do projeto, fui contemplado com uma bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

** Doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Atualmente, é professor da Universidade Federal de Goiás, Brasil. Tem experiência nas áreas de metodologia das ciências sociais, sociologia do trabalho e sociologia da cultura. Pesquisa e orienta recentemente nas seguintes temáticas: trabalho em serviços, gênero e trabalho, metodologia e epistemologia das ciências sociais, e identidade social.

E-mail: jordao.fchf.ufg@gmail.com — ORCID: 0000-0003-4795-0049

Resumo

O mercado de trabalho de músicos no Brasil é heterogêneo sob diversos aspectos. Caracteriza-se pela informalidade e pela precarização, além da segmentação de gênero, tanto no sentido de formas musicais como no de relações sociais de sexo e construção de representações sociais correlatas. O objetivo deste texto é analisar o trabalho de músicos no Brasil destacando o recente deslocamento ocupacional que afeta as identidades profissionais e as práticas de conciliação e os arranjos domésticos em domicílios onde vivem músicos. A metodologia emprega uma aproximação quali-quantitativa e triangulação de fontes: bases de dados governamentais, *survey* que emprega perfis na internet selecionados por *web scraping* e entrevistas. A análise fatorial exploratória com base em variáveis relacionadas ao trabalho doméstico e ao trabalho musical identificou cinco fatores: arranjo tradicional de delegação, trabalho musical competitivo, arranjo de conciliação societária, conciliação interna, conciliação comunitária. Constatou-se que o tipo de delegação tradicional, com emprego doméstico, não é explicável somente pela relação entre o trabalho reprodutivo e o produtivo, com a tradicional desvalorização ou subalternização do primeiro, mas por uma construção de gênero que acaba destinando as mulheres, minoritárias na ocupação, às atividades de ensino em nível superior e à colocação em formações estáveis, geralmente com rendimentos mais altos e formas de contratação menos flexibilizadas. As estratégias de conciliação que envolvem o trabalho musical refletem a distinção, num contexto de traços culturais e sociais específicos, entre orientar-se por uma assistência disponível no mercado de serviços, pelo Estado ou por arranjos familiares, vistas como tipos ideais, já que essas práticas se interpenetram. Entretanto, o panorama atual, se considerado a partir dos fatores extraídos, revela um descompasso em relação à experiência e à teorização em países com políticas públicas de conciliação entre família e trabalho mais consolidadas, como uma articulação que seria indicada, por exemplo, na combinação, num mesmo fator, de práticas conciliatórias internas ou comunitárias e recurso a instituições societárias de serviços sociais.

Palavras-chave: arranjos domésticos, Brasil, gênero, identidade, profissão, trabalho musical.

Resumen

El mercado de trabajo de músicos en Brasil es heterogéneo en diversos aspectos. Se caracteriza por la informalidad y la precarización, además de la segmentación de género, tanto en sentido de formas musicales como en el de relaciones sociales de sexo y construcción de representaciones sociales correlativas. El propósito del texto es analizar el trabajo de músicos en Brasil destacando el reciente desplazamiento ocupacional que afecta las identidades profesionales y las prácticas de conciliación y los arreglos domésticos en domicilios donde viven los músicos. La metodología utiliza una aproximación cuali-cuantitativa y triangulación de fuentes: bases de datos gubernamentales, *survey* que emplea perfiles en internet seleccionados por *web scraping* y entrevistas. El análisis factorial exploratorio con base en variables relacionadas al trabajo doméstico y al trabajo musical identificó cinco factores: arreglo tradicional de delegación, trabajo musical competitivo, arreglo de conciliación societaria, conciliación interna, conciliación comunitaria. Se encontró que el tipo de delegación tradicional, con empleo doméstico, no se explica solo por la relación entre el trabajo reproductivo y el productivo, con la tradicional desvaloración o subalternización del primero, pero por una construcción de género que resulta destinando a las mujeres, minoritarias en la ocupación, a las actividades de enseñanza en educación superior y a la ubicación en formaciones estables, generalmente con rendimientos más altos y formas de contratación menos flexibilizadas. Las estrategias de conciliación que involucran el trabajo musical reflejan la distinción, en un contexto de rasgos culturales y sociales específicos, entre orientarse por una asistencia disponible en el mercado de servicios, por el Estado o por arreglos familiares, vistas como tipos ideales, ya que estas prácticas se interpenetran. Sin embargo, el panorama actual, si considerado desde los factores extraídos, revela un desequilibrio en relación con la experiencia y la teorización en países con políticas públicas de conciliación entre familia y trabajo más consolidadas, como una articulación que sería indicada, por ejemplo, en la combinación, en un mismo factor, de prácticas conciliatorias internas o comunitarias y recurso a instituciones societarias de servicios sociales.

Palabras clave: arreglos domésticos, Brasil, género, identidad, profesión, trabajo musical.

Abstract

The musicians' job market in Brazil is heterogeneous in various senses. It is characterized by informality and job insecurity, in addition to being segmented by gender, both with respect to musical forms and to social relations between the sexes and the construction of correlative social representations. The purpose of this article is to analyze the work of musicians in Brazil, highlighting the recent occupational displacement that affects professional identities and the conciliation practices and domestic arrangements in households where musicians live. The methodology used was a quali-quantitative approach and the triangulation of sources: government databases, and surveys using Internet profiles selected through web scraping and interviews. The exploratory factor analysis based on variables related to domestic work and musical work identified five factors: traditional delegation arrangement, competitive musical work, societal conciliation arrangement, internal conciliation, and community conciliation. Findings showed that traditional delegation in the case of domestic work is not only explained by the relation between reproductive and productive work, with the traditional devaluation or subalternization of the former, but also by a gender construction that ends up assigning women—who are a minority in terms of employment—to teaching activities in the field of higher education and to their placement in stable formations, generally with higher performance and less flexible forms of hiring. Conciliation strategies involving musical work reflect the distinction, in the context of specific cultural and social characteristics, among orienting oneself through the assistance available in the services market, the State, or family arrangements, seen as ideal types, since these practices overlap. However, on the basis of the abovementioned factors, the current outlook reveals an imbalance with respect to the experience and theorization in countries with more consolidated public policies on conciliation between family and work, as an articulation that could result from combining internal and community conciliation practices with societal social services institutions into a single factor.

Keywords: Brazil, domestic arrangements, gender, identity, musical work, profession.

Introdução

Reconhece-se hoje uma dificuldade em relacionar a identidade majoritariamente a referentes relacionados ao trabalho, como profissão ou posição na ocupação. No caso do trabalho musical, torna-se mais proeminente essa “crise identitária”, já que popularmente o músico é associado ao domínio da criatividade e da insubmissão. Embora a performance artística seja fonte de reconhecimento e autoestima, sua realização pode ser eventual na trajetória de trabalhadores musicais cuja principal atividade é o ensino em escolas de ensino básico ou ainda outras ações no mundo da música, como a reprodução, a difusão ou a análise de obras musicais. O cenário torna-se ainda mais difuso para músicos que, mesmo com formação especializada e treinamento contínuo, não logram ocupar vínculos mais estáveis e permanecem trabalhando em casas noturnas e restaurantes, animando eventos, frequentemente na informalidade. Esse panorama, composto por diferentes formas de manifestação, já tem sido explorado pela literatura sociológica (Becker, 2008; Menger, 2001; Jouvenet, 2007; Segnini, 2009; Bennett, 2008). Portanto, o foco deste artigo é mais específico, pois destaca a relação entre o trabalho musical na esfera pública e sua contraparte, menos visível, no domínio privado dos arranjos familiares e dos afazeres domésticos.

Metodologia

Parte-se, neste artigo, da análise quantitativa de bases governamentais e de *survey* específico. Recorre-se também às entrevistas, não somente as realizadas no projeto em que a pesquisa foi desenvolvida, mas também a outras presentes em acervos institucionais, fóruns e sítios especializados na internet, além da produção acadêmica na temática. Na primeira parte, identifica-se um deslocamento ocupacional no mercado do trabalho musical brasileiro da última década, com reflexos na construção de formas identitárias profissionais. A seguir, realiza-se uma análise fatorial exploratória de amostra de musicistas representativa do deslocamento antes constatado, empregando variáveis relacionadas à organização do trabalho, à identidade dos musicistas e a práticas de conciliação e arranjos de afazeres domésticos. Procura-se associar os escores dos fatores obtidos a outras variáveis do questionário aplicado a fim de salientar o que é mais característico de cada fator e dotá-lo de uma dimensão heurística voltada à construção de hipóteses e à compreensão do deslocamento ocupacional ressaltado.

Emprega-se inicialmente uma análise descritiva, exploratória, com base em dados obtidos em bases governamentais¹. O segundo levantamento quantitativo provém de amostra construída mediante extração de informações armazenadas no sítio Myspace, empregado principalmente

1. São empregadas três bases de dados: Censo, Relação Anual de Informações Sociais (Rais), Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), disponíveis em microdados acessíveis em sítios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tratados e filtrados para esta análise.

por musicistas para divulgar perfis e apresentar amostras de seus trabalhos. Foi empregada a técnica de *web scraping*, que automatiza a captação e o armazenamento de páginas web, utilizando algumas variáveis (idade, gênero musical e código postal) para transferir a uma planilha os resultados, de forma estruturada, o que permitiu a construção de amostras para tratamento e análise estatística. Questionários foram enviados aos músicos da amostra selecionada, o que possibilitou a associação de variáveis sociais básicas, como rendimento, escolaridade, idade, local de moradia, sexo etc., a características ligadas ao trabalho, mas também a questões sobre formas de conciliação e construção de formas identitárias, além de outras. Os questionários também foram enviados a músicos professores em instituições de ensino superior, para encaminhamento, tipo bola de neve, a alunos e orientandos, com respaldo em amostragem teórica e seletividade intencional (Flick, 2004).

O perfil dos músicos e o deslocamento ocupacional no setor

Evidenciam-se dois tipos de deslocamento no mercado de músicos ativos no Brasil recentemente. O primeiro remete ao crescimento relativamente maior na música popular em relação às ocupações na música erudita. Constata-se também que a participação de mulheres na atividade é minoritária no setor. Entretanto, mesmo com o crescimento na ocupação, a informalidade impera, pois, no trabalho regulamentado, a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2015 só registrava 12 986 vínculos (apenas 11,38 % do total estimado pela Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), de 114 082 músicos no ano considerado), sendo 88 % destes ocupados por homens. No entanto, embora haja esse hiato ocupacional em gênero, os valores de rendimentos médios agrupam-se numa distribuição peculiar. Não se verifica um desnível favorável aos homens, como ocorre na maioria das famílias ocupacionais. O fenômeno é inverso, ou seja, as mulheres ganham mais que os homens na ocupação, ainda que essa relação se manifeste mais em musicistas que trabalham em formações eruditas do que no mercado multifacetado da música popular.

O trabalho de musicistas é caracterizado pela multiplicidade e tem em seus polos a formação e a produção, e, em seu núcleo identificador, atividades como performance, composição e regência. Também importantes são as atividades relacionadas ao ensino musical e à distribuição, em vários sentidos, de produtos musicais: notação, afinação, arranjo, editoração, dentre as mais comuns. Embora se registre, historicamente, algum reconhecimento social no exercício de funções indiretamente ligadas a produções sonoras, como transcrições e arranjos, estas têm sido crescentemente padronizadas e incorporadas em dispositivos automatizados. É difícil não reconhecer que a música permanece essencialmente identificada e reconhecida, ainda com toda a reprodutibilidade técnica, nas atividades de performance e execução. Os músicos que responderam ao questionário evidenciam essa permanência e reconheceram as apresentações musicais como atividades com as quais mais se identificam em seu trabalho (50 %). No entanto, outras atividades como gravação, organização de eventos e produção musical

são reconhecidas como principais por 22,6 %, adiante do próprio ensino musical, em nível básico ou superior (21,2 %). A composição, considerada atividade de excelência, responsável pelo desenvolvimento do campo musical, no sentido bourdieusiano, é reconhecida como importante na trajetória ocupacional, que inclui o arranjo musical, por apenas 12 % dos informantes, seguida pela regência (5,9 %).

Embora haja atividades não relacionadas diretamente aos perfis de performer, compositor, professor e regente, na trajetória ocupacional de músicos, elas não são institucionalmente identificadas nas categorias da PNAD ou do Censo, ainda que estejam presentes na família ocupacional de músicos, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que é incorporada completamente apenas na Rais, base que integra o trabalho formal: intérprete instrumentista, intérprete cantor, compositor, arranjador, regente e musicólogo. A posição na ocupação de musicistas no Brasil tem sido preponderantemente representada por trabalhadores por conta própria (70,5 %) e contratados sem carteira assinada (17,2 %), cabendo a condição de trabalhadores com carteira assinada e estatutários a apenas 7,5 % da distribuição.

Comparando os perfis de trabalhadores ocupados no Brasil em 2015 com o de musicistas, chegamos a que o mundo dos músicos é mais masculino, mais urbano, mais escolarizado em nível médio e pouco menos escolarizado em nível superior, além de mais solteiro. Em relação ao tipo de união, os musicistas casam-se menos no religioso e no civil, e o número de divórcios e separações é praticamente o mesmo nos dois grupos. O número médio de filhos é ligeiramente superior entre músicos (1,96 para 1,60 em trabalhadores em geral). Já a idade, em média, do filho vivo, é menor entre músicos (10,5) do que para trabalhadores em geral (15); o perfil etário é mais jovem entre músicos (36 anos, em média) do que para trabalhadores em geral (média de 38,9 anos). O rendimento médio dos músicos em 2015 era de 2,29 salários-mínimos (s.m.), menor que o rendimento dos trabalhadores em geral (2,65 s.m.). Por outro lado, o rendimento domiciliar *per capita* para domicílios em que residem músicos é bem menor (2,02 s.m.) em relação ao de domicílios de outros trabalhadores (5,34 s.m.). Como a distribuição do número de moradores por domicílio é praticamente a mesma para musicistas e trabalhadores em geral, esse diferencial tem como uma possível explicação a relativa endogamia ocupacional que ocorre nos relacionamentos de musicistas. Os informantes do *survey* realizado confirmam essa associação, pois 42,5 % dos/as que se encontram em união estável declaram que seus parceiros/as também trabalham com música.

O movimento interno no contingente ocupado de músicos ganha destaque quando consideramos a frequência por sexo e ocupação, com base na PNAD². A estimativa do número total de músicos ocupados pouco

2. A PNAD classifica os músicos em dois grupos e agrega valores da CBO: “compositores, músicos e cantores” (Código 2624) e “músicos e cantores populares” (Código 3762). A classificação relaciona as categorias a grupos ocupacionais distintos: os músicos “eruditos” a “profissionais das ciências e das artes” e os

se alterou de 2003 (n = 124 822) a 2015 (n = 114 082), e a porcentagem de mulheres no setor permaneceu em torno de 21 %. Um número considerável de homens desloca-se do campo erudito para o popular, passando a compor 8,5 % do campo erudito masculino em 2015, em lugar dos 23 % no grupo que ocupava em 2003. As mulheres, inversamente, passam de 12 % (2003) para 28,6 % (2015). O pequeno tamanho da amostra do agrupamento (n = 289 em 2003 e n = 205 em 2015) não gera, no entanto, confiabilidade numa avaliação longitudinal da razão entre homens e mulheres. Porém, o recurso à Rais permite um exame mais acurado, pois se trata de uma base administrativa que compreende praticamente a totalidade dos vínculos formais no setor. Se, por um lado, esse segmento é minoritário no setor, por outro, ele se aproxima do perfil considerado profissional. É plausível considerar um decréscimo relativo de mulheres no setor no período (27,7 % em 2003 e 21,7 % em 2015), mas também um crescimento progressivo no mercado formal (71 % de 2003 a 2015), a despeito de uma relativa estabilidade no setor em geral. Foi relevante a passagem de 2008 a 2009, com crescimento de 45 % nesse curto intervalo, certamente explicável pela aprovação da Lei 11.769, em 2008, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas de educação básica no Brasil.

É notória também a masculinização de ocupações tradicionalmente mais prestigiadas, como compositor e arranjador, característica já comentada na literatura sobre trabalho musical (por exemplo em Pichoneri, 2011 e Segnini, 2014), mas também a de intérpretes instrumentistas, que requerem maior tempo dedicado a treinamento e técnica. Dentre as ocupações feminilizadas³, está “intérprete cantora”, mas também outras que conotam uma conquista das mulheres no setor formal, como a de regente e a de musicólogo/a.

Durante esse período, houve mudanças também em relação ao rendimento médio dos/as trabalhadores/as, com aumento principalmente para a categoria de músicos eruditos e progressiva valorização do rendimento de mulheres. Os dados do Censo de 2010 demonstram que as mulheres, no setor, já ganhavam, em média, 4 % mais que os homens. Segundo estimativas da PNAD de 2015, as mulheres passaram a ganhar 13 % mais que os homens no setor musical. Voltemos à Rais para analisar longitudinalmente essa transformação no setor formal, na tabela 1.

músicos populares ao grupo de “técnicos de nível médio”, o que, no mínimo, indica uma distinção de expertise, embora haja músicos em nível superior que se dediquem profissionalmente ao contexto da música popular. No Censo, essa distinção desaparece, pois todos os músicos são agrupados numa única categoria: “músicos, cantores e compositores”.

3. *Feminilização* concerne aos “aspectos quantitativos intrínsecos aos processos de transformação da composição sexual das profissões”, e *feminização* remete aos “aspectos qualitativos da transformação das profissões, que dizem respeito à adstrição de certas características generificadas” (Yannoulas, 2011, p. 273).

Tabela 1. Rendimento mensal (em salários-mínimos) de músicos por ocupação e sexo no setor formal no Brasil — 2003-2015⁴

Ano	Compositor		Arranjador		Regente		Musicólogo		Intérprete cantor		Intérprete instrumentista		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
2003	4,88	4,78	3,76	4,68	3,98	2,94	1,5	2,91	7,14	7,82	4,19	4,77	4,27	4,1	4,22
2004	3,22	3,12	4,03	4,66	4,11	2,65	1,54	2,90	4,90	6,16	4,57	5,95	4,20	3,98	4,13
2005	3,15	3,17	3,83	4,67	3,59	2,79	1,62	3,30	5,17	6,55	5,05	6,60	4,22	4,47	4,28
2006	3,53	3,48	3,58	4,36	3,43	2,75	1,56	2,82	4,60	6,59	4,82	6,14	4,01	4,30	4,09
2007	2,69	2,97	2,72	3,34	3,29	3,09	1,50	2,44	3,88	5,04	4,52	5,65	3,63	4,07	3,72
2008	2,97	3,66	2,86	3,50	3,49	3,22	2,29	2,34	3,27	4,50	4,47	5,55	3,73	4,10	3,81
2009	3,39	7,73	3,10	3,94	3,12	3,15	2,66	3,20	3,26	4,51	4,02	5,07	3,60	4,31	3,76
2010	3,42	6,00	2,97	3,80	3,26	3,29	2,49	2,67	3,31	4,32	3,90	4,87	3,55	4,16	3,69
2011	3,05	6,85	3,53	4,65	3,01	3,04	2,88	2,75	3,16	3,98	3,74	4,79	3,48	4,07	3,61
2012	3,37	7,41	3,27	4,32	2,94	2,63	2,89	2,97	2,86	3,32	3,56	4,36	3,30	3,58	3,36
2013	4,16	6,88	3,23	4,55	2,74	2,48	2,99	3,31	3,13	3,61	3,57	4,20	3,28	3,49	3,33
2014	3,95	4,17	3,32	4,52	2,84	2,72	3,04	3,06	2,82	3,49	3,76	4,32	3,40	3,69	3,46
2015	3,97	5,83	3,82	5,81	2,72	2,46	2,76	2,99	2,85	3,56	3,64	4,32	3,36	3,79	3,45

Fonte: Rais 2003-2015, MTE, construído pelo autor.

Verifica-se um diferencial positivo de rendimentos para as mulheres nesse setor formal, a partir de 2005, sobretudo nas categorias de compositora, arranjadora, intérprete cantora ou instrumentista. Considero que esse *gap* “inverso” de gênero no setor musical e sua correspondente mobilidade em termos de posição na ocupação, que se tem verificado nos últimos anos, remetem a transformações na relação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo no contexto de transformações no mundo do trabalho e, mais especificamente, em arranjos domésticos e formas de conciliação.

O perfil da amostra e o movimento interno no setor

A amostra de informantes que respondeu ao questionário é representativa do grupo de trabalhadores mais escolarizado e que, portanto, ilustra bem os traços dessa mobilidade interna a que se refere aqui. Cerca de 23 % dos informantes têm ensino superior completo e outros 46 % já estão em nível de pós-graduação, incompleta ou completa. A porcentagem relativa

4. Como tem ocorrido uma valorização do salário-mínimo em relação à inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), introduzi um fator de correção para melhorar a comparação longitudinal, formada pela razão entre a correção do salário-mínimo em cada ano e a respectiva correção anual do IPCA.

de mulheres (33 %) em relação a homens é superior à que se verifica no mercado. A proporção de casados (61,4 %) e de separados (13,7 %) também é bem superior à que se encontra na população brasileira de músicos ocupados, bem como a média de idade (38 anos). Quanto ao diferencial de escolaridade em relação a sexo, a amostra não demonstra o que ocorre na população de músicos ocupados: os homens estão ligeiramente adiante na graduação (21,2 % para 24,6 % das mulheres), mas ficam em inferioridade na pós-graduação (42 % para 54,5 % das mulheres). É evidente, mesmo sem prosseguir a comparação, que a amostra não representa a distribuição da população em diversos fatores, porém supomos que representa a parcela que se aproxima mais de um perfil profissional, *stricto sensu*.

Eliot Freidson (1986) abordou a questão de considerar ou não o trabalho nas artes e o trabalho de docentes acadêmicos como profissões, ou seja, ocupações que acarretam formação sistematizada em nível superior, expertise e reconhecimento social. O trabalho nas artes em geral não atenderia a essas condições, ainda que seu desenvolvimento dependa de um tipo de vocação e formação que se consolidam no atributo de ofício (*métier*) (Freidson, 1986, p. 440). De outra forma, considera-se aqui, como já se fez em outras ocasiões (Mello e Nunes, 2012; Mello, 2014), a profissão de músico não como um conjunto de atributos ou requisitos que devem ser satisfeitos, mas como processo de construção contínua, no início como ocupação sistematicamente organizada até o reconhecimento institucional. Certamente, uma trajetória que logra uma forma de contratação estável com a possibilidade de aliar razoavelmente ensino e pesquisa a diversas formas de apresentação e produção musical, ainda que em desfavor destas, pode ser identificada empiricamente nos quadros profissionais.

Por mais que diversos músicos nesse contingente tenham alcançado a excelência profissional, não deixaram de experimentar a informalidade e, em diversos sentidos, a precarização. Embora boa parte tenha vivenciado contratos como docentes em instituição pública de ensino, o que predomina é o trabalho “por conta própria”, com base em contrato verbal. A nota contratual para serviços musicais, o mínimo que recomenda a Ordem dos Músicos, aparece apenas em quinto lugar, ao lado do contrato de trabalho para apresentações ou serviços, *stricto sensu*. Em terceiro e quarto lugares, estão o trabalho não remunerado e o trabalho sem carteira assinada. O trabalho não remunerado, na ótica dos serviços musicais, pode remeter a apresentações beneficentes ou a eventos não comerciais, ainda que a frequência com que apareça, juntamente com o trabalho sem carteira e os contratos verbais, ateste que a informalidade permanece constitutiva do trabalho musical. É oportuno lembrar, no entanto, que as formas contratuais, no caso desse tipo de serviços, não implicam necessariamente a informalidade em trajetórias ocupacionais típicas, mas a ocorrência de serviços informalmente desempenhados que, em alguns casos, preenchem totalmente o exercício da atividade, porém, no caso dessa amostra mais escolarizada, não.

Nota-se que as mulheres proporcionalmente experimentam menos formas contratuais informais ou predatórias. Metade delas relata a condição de estatutária, em relação a 39 % dos homens. Os contratos verbais e trabalhos não remunerados são preponderantemente realizados por homens, o que não significa que eles tolerem mais essas condições, mas denota uma cultura de trabalho que valoriza mais as apresentações em lugares públicos, como casas noturnas, bares, restaurantes, muitas vezes em condições precárias e submetidos a calendários e horários fortuitos. Essa situação experimentada mais pelos homens condiz com sua maior dedicação à música popular no mercado de trabalho. Harmoniza-se também com a preponderância de solteiros/as entre músicos ocupados, contrastando com o que ocorre, em média, entre trabalhadores no Brasil nas demais ocupações. Por outro lado, entre os casados, principalmente em pares biativos, há necessidade de estratégias que não se limitam a arranjos domésticos, mas incluem reorientação de trajetórias.

Conciliação e arranjos domésticos no trabalho musical

O questionário empregado no *survey* traz perguntas agrupadas nos seguintes blocos temáticos: perfil; tempo de trabalho, rendimentos e recursos; tipos de atividade e formas de contratação; formação musical e motivação; identidade; arranjos domésticos. Desenvolve-se a seguir uma análise fatorial exploratória para reduzir esse conjunto de dados a alguns fatores hipoteticamente subjacentes relacionados a um problema que decorre do deslocamento, principalmente de mulheres, para o grupo de musicistas “eruditos”, ocupando vínculos estáveis em orquestras ou como docentes de instituições de ensino superior. Supomos que pelo menos um desses fatores esteja relacionado a formas de conciliação entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo. Tomou-se para o modelo de análise fatorial primeiramente variável relativo a estratégias empregadas para realizar tarefas de manutenção e reprodução doméstica, cada uma valorada segundo uma escala tipo Likert: a) delegação das atividades a empregadas/os domésticas/os; b) conciliação das atividades pelo casal, em direção a uma distribuição mais igualitária; c) divisão consensual das atividades, ainda que não igualitária; d) ajuda de filhos/as e agregados/as; e) ajuda de parentes mais afastados (avós, tios, sobrinhos etc.); f) ajuda de vizinhos e amigos; g) recurso a prestadores de serviços externos (lavanderia, cuidadores/as, enfermeiras, empresas de limpeza e manutenção etc.); h) recurso a creches para filhos ou enteados; i) recurso a asilos para pais ou parentes idosos. As variáveis relacionadas com o trabalho na esfera pública e o perfil do/a musicista correlato foram: escolaridade, valor dos rendimentos obtidos com o trabalho musical, se trabalha ou não em outra ocupação, número de horas por dia no trabalho musical, número de horas por dia em treinamento ou prática musical fora de performance. Foram incluídas também variáveis que intermedeiam a esfera pública e o trabalho reprodutivo, como estado civil e existência de filhos ou agregados.

Optou-se por uma análise fatorial exploratória, em que os fatores extraídos são interpretados no sentido de sugerir hipoteticamente processos subjacentes que teriam produzido as correlações encontradas entre as variáveis componentes do modelo analítico (Tabachnick e Fidell, 2007). Foi empregado o método de extração por fatoração do eixo principal, com rotação ortogonal (Varimax). Embora o número de questionários empregados ($n = 104$) seja relativamente baixo para o usual nesse tipo de análise, os resultados dos testes de Kaiser-Meyer-Olkin ($KMO = 0,71$) e de esfericidade de Bartlett ($p < 0,001$) indicam boa adequação da amostra empregada para a fatoração.

Tabela 2. Variância total explicada

Fator	Autovalores iniciais			Soma extraída das cargas fatoriais ao quadrado			Soma rotacionada das cargas fatoriais ao quadrado		
	Total	% da variância	% acumulada	Total	% da variância	% acumulada	Total	% da variância	% acumulada
1	4,101	24,122	24,122	3,664	21,552	21,552	2,622	15,422	15,422
2	2,249	13,232	37,354	1,813	10,664	32,216	1,62	9,529	24,951
3	1,996	11,742	49,096	1,506	8,861	41,077	1,564	9,202	34,154
4	1,42	8,351	57,447	0,921	5,417	46,493	1,467	8,631	42,785
5	1,275	7,499	64,946	0,747	4,395	50,888	1,378	8,103	50,888

Fonte: construído pelo autor com base no *survey* realizado.

Tabela 3. Matriz dos fatores

	Fator				
	1	2	3	4	5
Delegação das atividades a empregadas/os domésticos	,363	,098	,246	,144	-,222
Conciliação das atividades pelo casal, em direção a uma distribuição mais igualitária	,192	,146	,175	,745	,088
Divisão consensual das atividades, ainda que não igualitária	-,006	,113	,105	,748	-,003
Ajuda de filhos/as e agregados/as	,265	-,117	,351	,317	,354
Ajuda de parentes mais afastados	,081	-,043	,025	,038	,705
Ajuda de vizinhos e amigos	,036	,084	,030	,035	,650
Recurso a prestadores de serviços externos (lavanderia, cuidadores/as, enfermeiras, empresas de limpeza e manutenção etc.)	,133	-,096	,473	,060	-,025

	Fator				
	1	2	3	4	5
Recurso a creches para filhos ou enteados	,038	,268	,637	,235	,009
Recurso a asilos para pais ou parentes idosos	-,102	,327	,717	,058	,170
Escolaridade	,611	,208	-,004	-,049	-,102
Estado civil	,579	-,077	,008	,119	,185
Tem filhos/as ou enteado/as?	,635	-,088	,248	,321	,247
Trabalha em outra ocupação?	-,243	-,602	,200	-,140	,291
Valor dos rendimentos com trabalho musical	,763	,492	-,048	,080	-,120
Tempo de trabalho musical (anos completos)	,745	,087	,063	-,008	,150
Horas gastas por dia em atividades de trabalho musical	,191	,633	,146	,143	,044
Horas gastas por dia em atividades de “manutenção” do trabalho musical (treinamento, preparação de aulas, estudo)	-,036	,544	,256	,018	,126

Fonte: construído pelo autor com base no *survey* realizado.

A tabela 2 mostra a variância total explicada pelo modelo, retendo apenas os fatores de autovalor maior ou igual a 1, com o critério de Kaiser. Na tabela 3, vemos a matriz rotacionada dos fatores, com a carga fatorial das variáveis componentes de cada fator⁵. O fator 1, que corresponde a 15,4 % da variância total explicada, relaciona a estratégia de delegar os afazeres domésticos a empregadas/os a outras variáveis relativas ao âmbito familiar: estado civil e existência de filhos, todas correlacionadas positivamente. Esses fatores estão, por sua vez, também correlacionados a variáveis concernentes ao trabalho na esfera pública, no caso, de musicistas: escolaridade, valor dos rendimentos e tempo de trabalho como músico. Esse fator, aqui designado como “arranjo tradicional de delegação”, realiza-se tipicamente em famílias de classe média brasileiras, embora não se possa considerá-lo predominante em domicílios de músicos em geral, mas apenas no segmento representado pela amostra considerada, ou seja, com nível de escolaridade superior e preponderantemente com forma de contratação estável. Essa proposição pode ser corroborada se examinarmos os escores do fator, ou seja, convertê-lo numa variável numérica que possa ser relacionada a outras que não as integrantes do próprio fator.

5. Em matrizes rotacionadas, os valores de cargas fatoriais são correlações entre as variáveis e seus fatores. Há um consenso entre diversos autores de que são significantes cargas fatoriais com valor mínimo de 0,32 (Tabachinick e Fidell, 2007; Field, 2009). Adoto aqui o valor mínimo de 0,40, embora eventualmente comente fatores com carga entre 0,32 e 0,40, quando relevantes para a análise.

Embora não se aplique aqui estritamente uma análise fatorial confirmatória, utiliza-se um procedimento que, de certa forma, possibilita chegar a uma representação do fator mais aplicada à experiência de trabalho no mundo da música, recorrendo a outras variáveis não envolvidas no modelo, mas também importantes na caracterização de uma identidade profissional. A intenção é salientar o que é mais característico de cada fator, aproximando-o de um tipo ideal no sentido weberiano, conferindo-lhe valor heurístico para a construção de hipóteses e compreensão, no caso, da mudança na distribuição de rendimentos que consideramos na seção precedente e suas derivações em arranjos domésticos em moradias de musicistas. Adota-se o método Anderson-Rubin para a extração da pontuação (*score*) dos fatores e selecionam-se os resultados de escores mais altos, agrupados no quartil superior, privilegiando as respostas de musicistas que são mais bem explicadas pelo fator. Essa subamostra é comparada, em termos de frequências e resultados de algumas associações, à amostra que deu origem à análise fatorial exploratória. O procedimento é aplicado aos cinco fatores extraídos. Nesse percurso de reconstrução empírica dos fatores obtidos, recorre-se também a dados de entrevistas transcritas⁶.

O quartil superior da pontuação do fator “arranjo tradicional de delegação” é composto por um grupo com idade e faixa de rendimentos mais elevados; apenas 13 % trabalham com outra ocupação, em relação aos 27 % encontrados na amostra. Outra diferença significativa é que esses/as musicistas moram com cônjuge e familiares em proporção maior do que ocorre na amostra original (22,7 % para 13,9 %). Trata-se, em sua maioria, de casais biativos com empregos estáveis, com filhos provavelmente já emancipados (a idade média no grupo é de 52 anos) e que se dedicam principalmente ao ensino e à pesquisa em instituições de ensino superior, ainda que conservem a performance musical, que consideram mais importante em suas identidades. Em razão de não permanecerem em casa na maior parte do tempo e viajarem frequentemente, como performers ou como acadêmicos, e também por contarem com rendimentos relativamente altos, recorrem à delegação. O relato de Benjamim, músico entrevistado que seria inscrito nesse fator, é significativo no sentido que a delegação, nesse grupo, pode não “terceirizar” completamente o trabalho doméstico, que inclui tarefas compartilhadas por outros membros da família. Flautista e docente em instituição pública de ensino superior, Benjamim tinha, na ocasião da entrevista, 48 anos, desenvolvia doutoramento no exterior; morava com a sogra e duas filhas.

A gente tem uma equipe em casa, nada contra as mulheres, mas tem mulher demais dentro de casa. Fora os habitantes naturais da casa, minha esposa, duas filhas, hoje minha sogra mora comigo, tem gente pra trabalhar lá em casa sempre, então isso ajuda muito; os

6. No caso de entrevistas realizadas no mencionado projeto de pesquisa, são utilizados nomes fictícios, em respeito às normas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

afazeres domésticos mesmo só finais de semana. Então nós ficamos muito juntos, a gente divide as coisas, supermercado, que eu não gosto muito, feira muito menos, tendo um ou outro pra fazer a gente divide tranquilo, nem sempre tranquilo, mas concilia. (12 de julho de 2012)

Há, no entanto, outros pontos a considerar. A porcentagem de dedicação a atividades de produção e gravação é superior à presente nos músicos da amostra original. Isso explica por que o domicílio é mais utilizado, nesse grupo, para encontros profissionais, atividades administrativas e de divulgação, o que justifica ainda mais o recurso a empregados/as domésticos/as. Por outro lado, as trajetórias desses músicos já não requerem mais muitas horas de treinamento em domicílio, como ocorre com os /as mais jovens que disputam concursos. Além disso, no grupo, há relativamente menos dedicação às atividades de composição e arranjo. Por que esses músicos não dedicam mais tempo à composição, já que, em sua maioria, realizaram parte de sua formação no exterior e a consideram como muito relevante em suas trajetórias?

Menger (2001), que realizou uma pesquisa com músicos compositores na França nos anos 1980, pode nos auxiliar na compreensão desse fenômeno. O desenvolvimento tecnológico nos processos de produção e difusão sonora deu margem a um mercado consumidor, emergente, não só de formas musicais populares, relacionadas a modismos efêmeros, mas também à revitalização dos clássicos em obras reproduzidas e difundidas à exaustão. Essa modalidade de gosto eclético e onívoro que sustenta o mercado musical hoje e se materializa na existência do melômano, consumidor musical amador com espírito cultivado, associa-se a um tipo de formação diferente, também ligado às políticas públicas culturais que levaram à introdução do ensino musical na escola pública, o que ocorreu na França em 1929 (Menger, 2001). No Brasil, houve um passo definitivo nesse sentido com a obrigatoriedade do ensino musical em nível básico, efetiva após 2011. Entretanto, o ensino nesse nível compreende mais a educação da percepção musical e a experimentação coletiva, no sentido de descobrir a sonoridade, de forma livre e espontânea. O ensino musical aprofundado e aberto é substituído pela prática de oficinas, meios de sensibilização que visam mais a atender um mercado ávido de necessidades culturais. Os professores de música passariam a formar músicos amadores, além de consumidores e criadores em nível não profissional.

Embora se possa acatar, em algum nível, as considerações de Menger e aplicá-las ao contexto de mobilidade ocupacional interna aqui considerado, convém esvaziá-las de seu conteúdo estético ou normativo, pois a relação entre o Estado, a produção musical e a constituição de um mercado de consumo no contexto social mais amplo é demasiado complexa para ser levada em conta nos limites deste artigo. Entretanto, as novas formas pelas quais o Estado atua no fomento da produção musical, via isenção fiscal condicionada ao financiamento de produtos ou empreendimentos culturais, têm alterado o perfil identitário dos músicos, que se tornam

“parceiros” dos administradores culturais que intermedeiam o interesse das empresas patrocinadoras e o das agências culturais governamentais. Esses empresários culturais ampliam a rede de relações sociais e de convenções que envolve o trabalho no mundo da música, analisada por H. Becker (2010). Pode-se considerar que esse grupo de músicos com forte carga no fator 1 assumem, nesse contexto, o papel de “gerentes do social” (Yúdice, 2006; Arruda, 2012). Nesse grupo, a forma de contrato prevalecente é como estatutário, indicando que a maioria provavelmente está empregada em universidades públicas, já que a contratação em corpos orquestrais estáveis vem recentemente assumindo formas híbridas público-privadas, a cargo de fundações ou organizações sociais. Com mais familiaridade na tarefa de formulação de projetos, como pesquisadores docentes, têm maior sucesso na captação de recursos por editais de incentivo à cultura.

O fator 2 está relacionado a profissionais dedicados mais à performance artística. Há uma alta carga de correlação negativa com trabalho em outra ocupação, indicando que se trata de pessoas que trabalham em tempo integral com atividades musicais e que, provavelmente, se empenham para trabalhar em corpos estáveis. Os músicos com maior pontuação nesse fator são mais jovens, cerca de 45 % moram com seus pais, sozinhos ou com amigos, e 40 % moram com cônjuge; há relativamente mais mulheres no grupo (39 %) do que entre músicos da amostra original. A faixa de rendimentos predominante é acima de seis salários-mínimos (61 %). Porém, ninguém representado pelo fator 2 trabalha em outra ocupação, e a porcentagem dos que têm filhos ou enteados (30 %) é significativamente menor que na amostra original (43 %) ou nos representados pelo fator 1 (87 %). Essas características explicam razoavelmente a não adoção da prática de delegação, bem como o aceno ao recurso de asilos para pais idosos, já que 18 % residem em companhia de familiares. O recurso a creches desponta, embora não de forma significativa, e os arranjos internos conciliadores não aparecem nesse fator, ainda que fossem esperados diante de outras variáveis que o compõem. Em relação ao uso de recursos, esse grupo recorre também a editais de incentivo à cultura, mas em menor proporção. No entanto, empregam mais recursos próprios ou de familiares e amigos para financiar sua produção musical e alguns já recorrem a formas emergentes de captação, como o *crowdfunding*.

A ausência de arranjos conciliadores na carga do fator 2 pode ser explicada comparando resultados em algumas variáveis. Quanto aos afazeres domésticos, os homens declaram realizar onze horas em média, e as mulheres, dez. Comparando diferentes afazeres em que tradicionalmente as mulheres se ocupam mais do que os homens, como cozinhar, lavar, limpar e arrumar a casa, os homens representados no fator 2, inversamente ao esperado em arranjos domésticos tradicionais, trabalham com mais frequência que as mulheres nesse grupo. No entanto, isso não ocorre nos mesmos domicílios, mas em situações diferentes, pois as mulheres provavelmente estão morando ainda com seus pais ou com seus cônjuges, mas sem filhos. E a pontuação no fator ilustra bem a mobilidade feminina em direção a vínculos estáveis: mais de metade das mulheres com alta pontuação tem

vínculo estatutário, e 36 % dos homens estão nessa condição. O comportamento de músicos explicado pelo fator 2, que podemos associar ao *trabalho musical competitivo*, espelha, em escala reduzida, o que ocorre entre músicos de alto nível de escolaridade no Brasil: deslocamento de mulheres a postos mais estáveis e mais bem remunerados, e a trajetória de homens, principalmente dedicados à música popular, que vivenciam formas de contratação temporáveis ou flexíveis.

O fator 2 incorpora grande número de jovens que buscam a oportunidade de ingresso em corpos estáveis como orquestras sinfônicas ou filarmônicas. A formação nesse grupo é precoce e também o ingresso no mercado de trabalho, principalmente em orquestras jovens. É o caso, por exemplo, de Gabriela, violoncelista, filha de Milton Bock, músico que integra a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa). Iniciando sua educação musical com dois anos e meio, Gabriela, aos doze anos, já integrava a orquestra jovem da escola de música da Ospa, como chefe de naipe. Ao ser questionada sobre suas perspectivas para o futuro, ela responde numa entrevista aos 20 anos: “Eu penso em continuar estudando, depois de me formar, fazer um mestrado, quem sabe um doutorado, ter várias experiências, eu quero fazer de tudo um pouco” (6 de outubro de 2013). Nessa idade, Gabriela já participara de diversos festivais, tornando-se finalista num concurso em 2011, quando cursava a graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): “É muito interessante quando a gente vê outras pessoas de outras universidades buscando as mesmas coisas que nós, mais ou menos seguindo um mesmo caminho” (6 de outubro de 2013).

O fator 3 compreende somente variáveis relacionadas a estratégias de conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo, integrando músicos que recorrem a creches e asilos, mas também ao auxílio de filhos e agregados e a empresas de serviços pessoais. Isso ocorre independentemente das demandas do trabalho externo ou do valor dos rendimentos, indicando que os arranjos de conciliação constituem o principal problema a ser resolvido. A maioria que integra o quartil superior nesse fator trabalha em outra ocupação (52,2 %). A média de idade é de 39 anos, e a proporção masculina (70 %) é superior à da amostra de origem e a maioria mora com familiares (39 %) ou com cônjuge e familiares (17 %). A porcentagem de casados é bem maior que na amostra de origem, e os rendimentos advindos do trabalho musical compreendem, para a maioria explicada por esse fator, mais de 75 % dos rendimentos em todas as ocupações que desempenham. Por outro lado, para quase 70 % nesse grupo, os rendimentos no trabalho musical não superam 50 % dos rendimentos obtidos por cônjuge ou familiares com que coabitam. Dentre esses cônjuges, a porcentagem de músicos é minoritária (8,7 %), e a maioria trabalha em serviços que exigem alta qualificação (administração, engenharia, arquitetura). Grande parte trabalhou por conta própria (49,2 %), sendo 23 % apenas por contrato verbal. Além disso, outros 23 % relatam que trabalharam como músicos sem remuneração. Portanto, é razoável considerar que o fator 3 integra músicos *part-time*, que combinam outras atividades ao trabalho musical.

No âmbito doméstico em que convivem, as atividades musicais não são predominantes, embora pudessem ser assim consideradas, em outros momentos de suas trajetórias de vida.

Em relação aos afazeres domésticos, os músicos associados ao fator 3 ocupam menos horas. A distribuição por gênero toma o feitiço tradicional, com as mulheres trabalhando nove horas por semana e os homens sete horas, em média. No que compete à divisão sexual, vigora aqui também o arranjo tradicional, em que as mulheres cozinham, limpam, arrumam e cuidam de crianças e idosos com maior frequência que os homens, ainda que o trabalho reprodutivo seja, no caso desse fator, bastante intermediado por creches e empresas de serviços. Estamos, portanto, diante do que poderíamos designar como “conciliação societária”.

As práticas de conciliação e arranjos domésticos aparecem no fator 4, juntamente com auxílio de filhos/as e agregados/as, positivamente correlacionadas com a condição de ter filhos. O indicador negativo da variável indicadora de trabalho em outra ocupação indica que esse fator é representado por músicos que trabalham predominantemente na atividade. A proporção dos que têm filhos também é alta (65,2 %) e trata-se do segmento relativamente mais jovem entre os referentes a pontuações altas nos cinco fatores. As faixas modais de rendimentos estão acima de seis salários-mínimos (47,8 %) e de dois a três salários-mínimos (21,7 %) e 65 % declaram que esses rendimentos correspondem a 100 % de sua renda laboral. Como a maioria mantém união estável, os casais devem ser preponderantemente biativos, pois apenas 9,1 % declaram que seus rendimentos compreendem o total de rendimentos no domicílio. Os músicos representados no fator 4 trabalharam, em sua trajetória ocupacional, sobretudo por conta própria e sem carteira assinada, e também verifica-se um histórico de trabalho sem remuneração ou voluntário, em menor proporção. Atualmente, vivenciam preponderantemente contratos como estatutário (34,8 %), mas em igual porcentagem também declaram ignorar o tipo de vínculo, o que permite considerar que boa parte destes continuam a trabalhar na informalidade. Registra-se também aqui, com mais ênfase, o movimento de mulheres em sentido a vínculos mais estáveis, enquanto os homens declaram também vínculos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e contratos por prazo determinado em proporção maior que as mulheres.

Em relação ao tipo de conciliação de atividades predominante no fator 4, os homens trabalham em média onze horas por semana em afazeres domésticos, e as mulheres, apenas 6,5 horas. Na situação de casais biativos e levando em conta que as mulheres estão ocupando vínculos mais estáveis, reorientar os arranjos torna-se imprescindível. Comparar algumas atividades pode nos esclarecer o tipo de mudança que se efetiva. No que se refere a cuidados com idosos, nada muda; a tarefa continua a ser quase exclusivamente feminina. Entretanto, os homens estão colaborando também para cozinhar, lavar louça, lavar roupa, cuidar do jardim. Não se trata de uma inversão, mas um tipo de racionalização que parece decorrer de uma planejamento conjunto, já que as respostas indicam que a atuação

masculina se dá ocupando as frequências intermediárias de realização dessas atividades.

A trajetória de Vanessa, 50 anos na época da entrevista e 30 anos de trabalho como musicista, duas filhas, docente em instituição de ensino superior pública, é exemplar nesse aspecto.

Atualmente, além de eu trabalhar fora sou mãe, esposa, dona de casa, não sei se as pessoas que você tem entrevistado são assim. Tenho que levantar de manhã bem cedo, encaminhar filhas pra colégio. Como trabalho na universidade, quando dou aula, saio, vou para o campus, volto pra casa e busco as filhas, vamos almoçar. Faço almoço ou compro comida, porque às vezes não dá tempo, encaminho novamente depois do almoço, levo a mais nova para a aula dela, aí vou estudar ou ensaiar, corrigir trabalhos, elaborar aula, os trabalhos na condição de docente. Busco minha filha de volta, a noite é variável também, às vezes tenho ensaios, rejo madrigal na minha igreja, toco na igreja, eu sou evangélica, canto num grupo de música popular “Fé Menina”. É uma rotina que tem suas variações, mas é basicamente isso. (17 de junho de 2012)

Vanessa considera que tem uma “jornada integral”. Admite que, por vezes, há prejuízo da vida pessoal com a extensa jornada como musicista e docente, mas ressalta a colaboração se seu companheiro.

Eu me considero uma pessoa abençoada, porque ainda por cima tenho um marido que me apoia, ele é um companheiro. Eu já estou com 25 anos de casada, ele vai no “Fé Menina”, leva, assiste, critica, ele fica com as meninas em casa. A mais velha já está na faculdade e está quase formando, a caçula já fez 15 anos, então eu já estou numa outra etapa, as coisas já estão mais fáceis. À medida que os meninos crescem, tem uma autonomia, mas sempre tive muito apoio, ajuda e compreensão. (17 de junho de 2012)

O fator 5 também incorpora somente variáveis ligadas a arranjos de conciliação de afazeres domésticos, embora extensivos à comunidade, envolvendo a família extensa, vizinhos e amigos. Constata-se, examinando os mais pontuados, que 43,5 % mantêm outra ocupação e que esse fator mantém a proporção mais alta de homens (74 %). Embora 30 % desses/as musicistas obtenham rendimentos de acima de seis salários-mínimos, a maioria dos rendimentos pelo trabalho musical representados no fator tem limite superior em dois salários-mínimos (43,4 %). Trata-se de um grupo relativamente jovem, com idade média de 39 anos. Em relação às formas de contratação, a situação é similar à encontrada nos representados pelo fator 3, ou seja, experiência de trabalho por conta própria, sem carteira e até não remunerado como prevacente na trajetória ocupacional. O vínculo atual preponderante é o de estatutário (21,7 %), condição que as mulheres, proporcionalmente, atingem com maior frequência.

O trabalho musical representado pelo fator 5 parece combinar, no que se refere à conciliação, elementos presentes nos fatores 3 e 4. Na *conciliação societária*, os trabalhadores frequentemente têm outra ocupação e são *part-time*, o que ocorre, embora com menor intensidade, na *conciliação comunitária* representada pelo fator 5. No primeiro caso, a relação entre o trabalho doméstico e o trabalho externo é mediada sobretudo por serviços sociais, prestados de forma pública ou privada, por meio de instituições externas, como creches e asilos. No segundo, a solução é comunitária, via laços primários na família nuclear, extensa, avançando pela vizinhança e o bairro. Entretanto, nos casais representados no quartil superior dos escores do fator 5, há uma porcentagem maior de cônjuges que também são musicistas (21,7%) em relação ao que ocorre no fator 3 (8,7%). Assim, a rede de contatos que possibilita esse tipo de conciliação pode não ser apenas de parentesco ou afinidade, mas também constituir parte de uma *rede de cooperação*, fundamental na organização e no desenvolvimento do trabalho nos mundos da arte (Becker, 2010). Ainda assim, a estratégia parece similar à empregada na *conciliação interna*, peculiar ao fator 4: os homens se encarregam mais dos afazeres domésticos (dez horas por semana) do que as mulheres (sete horas semanais) e ocorre uma ocupação mais equilibrada, no que concerne às tarefas “tipicamente” femininas, como cozinhar, lavar e arrumar, entre os dois sexos, embora em proporção menor do que na “interna”.

Verifica-se, entre musicistas representados pelo fator da *conciliação comunitária*, uma associação maior com a religião, sendo menor o número dos que se declararam “sem religião” (26% em relação a 38,5% na amostra considerada).

Observações finais

A análise exploratória aqui desenvolvida destacou o deslocamento ocupacional no trabalho de musicistas no Brasil, em perspectiva mais sincrônica do que longitudinal. Discutiram-se algumas características distintivas do trabalho musical, como a tradicional supremacia masculina nos rendimentos e nas posições ocupacionais, até o *gap* invertido e o deslocamento feminino a postos mais valorizados a fim de compreendê-las. Outro ponto analisado foi a relação entre o trabalho reprodutivo, em âmbito doméstico, e o trabalho musical, mas com permanência de diversas atividades no espaço domiciliar.

A análise fatorial exploratória com base em variáveis relacionadas ao trabalho doméstico e ao trabalho musical identificou cinco fatores: arranjo tradicional de delegação, trabalho musical competitivo, arranjo de conciliação societária, conciliação interna, conciliação comunitária. Constatou-se que o tipo de delegação tradicional, com emprego doméstico, não é explicável somente pela relação entre o trabalho reprodutivo e o produtivo, com a tradicional desvalorização ou subalternização do primeiro, mas por uma construção de gênero que acaba destinando as mulheres, minoritárias na ocupação, às atividades de ensino em nível superior e à colocação

em formações estáveis, geralmente com rendimentos mais altos e formas de contratação menos flexibilizadas. Há também um tipo de trajetória ocupacional competitiva, que requer estudo, treinamento e prática musical cotidiana, tendo no horizonte a projeção artística individual e o ingresso, via concurso, em corpos orquestrais relativamente estáveis ou instituições de ensino superior. Nesse caso, o problema da conciliação é negligenciado, a não ser em sentido contrafactual, no que se refere à terceirização do cuidado de idosos em instituições asilares.

As estratégias de conciliação que envolvem o trabalho musical no Brasil refletem, considerando a análise realizada e o tratamento da problemática na literatura internacional, a distinção entre orientar-se por uma assistência disponibilizada pelo mercado de serviços, pelo Estado ou por arranjos familiares, vistas como tipo ideais, já que, na realidade, há interpenetração dessas práticas conciliatórias. Entretanto, o panorama atual, se considerado a partir dos fatores extraídos, revela um descompasso em relação à experiência e à teorização em países com políticas públicas de conciliação entre família e trabalho mais consolidadas. Não houve a combinação, num mesmo fator, de práticas conciliatórias internas ou comunitárias e recurso a instituições societárias de serviços sociais. Revela-se improvável, também, a combinação de uma orientação laboral e identitária para o sucesso e a distinção artística e as formas de conciliação internas ou comunitárias, respaldadas, como exemplo, por benefícios ou abonos para famílias jovens que têm filhos, como ocorre em outros países. No entanto, de forma geral, ainda permanece no horizonte um enfoque coletivo ou sociológico da conciliação família-trabalho, concebida como uma responsabilidade social e efetuada como ação articulada do “conjunto de atores sociais para assegurar uma melhor harmonização das responsabilidades familiares e profissionais” (Descaries e Corbeil, 2005, p. 63). Finalmente, as estratégias de conciliação internas ou comunitárias bem como o recente deslocamento ocupacional e identitário de musicistas requerem uma crítica ao modelo de família tradicional (trabalho na esfera pública ao homem e hegemonia dos afazeres domésticos às mulheres) e a valorização de uma sociedade biativa (Méda, 2002), em que homens e mulheres tenham condições de trabalhar na esfera pública.

Referências

- Arruda, C. L. R. (2012). *Arte, trabalho e profissão docente: contradições nas relações de trabalho dos artistas na universidade pública* (tese de doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.
- Becker, H. S. (2008). Carreiras de um grupo social desviante: o músico de casa noturna. Em H. S. Becker (org.), *Outsiders. Estudos de sociologia do devio* (pp. 111-127). Rio de Janeiro: Zahar.
- Becker, H. S. (2010). *Mundos da arte*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Bennett, D. (2008). *Understanding the classical music profession*. Aldershot: Ashgate.

- Descarries, F. e Corbeil, C. (2005). L'articulation famille-travail: une problématique en voie de s'imposer. Em D. G. Remblay (org.), *De la conciliation emploi-famille* (pp. 61-68). Québec: Université de Québec.
- Field, A. (2009). *Discovering statistics using spss*. Thousand Oaks: Sage.
- Flick, U. (2004). Codificação e categorização. Em U. Flick (org.), *Uma introdução à pesquisa qualitativa* (pp. 188-207). Porto Alegre: Bookman.
- Freidson, E. (1986). Les professions artistiques comme défi à l'analyse sociologique. *Revue de sociologie française*, 27(3), 431-443.
- Jouvenet, M. (2007). La carrière des artistes et les transformations de la production musicale. *Sociologie du travail*, (49), 145-161.
- Méda, D. (2002). *El tiempo de las mujeres: conciliación entre vida familiar y profesional de hombres y mujeres*. Madrid: Narcea.
- Menger, P.-M. (2001). *Le paradoxe du musicien. Le compositeur, le melomane et l'état dans la société contemporaine*. Paris: Harmattan.
- Mello, M. G. e (2012). Socialização e identidade: o trabalho em serviços musicais. Em E. Gonçalves, M. L. Vannuchi, P. V. Trópia e T. L. D. Tosta (orgs.), *Questões de sociologia* (pp. 97-128). Goiânia: Cãnone.
- Mello, M. G. (2014). Trabalho musical e gênero: identidade e arranjos domésticos. Em E. Gonçalves, M. L. Vannuchi, P. V. Trópia e T. L. D. Tosta (orgs.), *Iguais? Gênero, trabalho e lutas sociais* (pp. 357-388). Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
- Pichoneri, D. F. M. (2011). *Relações de trabalho em música: a desestabilização da harmonia* (tese de doutorado). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.
- Segnini, L. (2009). Políticas públicas e mercado de trabalho no campo da cultura. Em M. Leite e A. M. C. Araújo (orgs.), *O trabalho reconfigurado: ensaios sobre o Brasil e México* (pp. 95-122). São Paulo: Annablume.
- Segnini, L. (2014). Os músicos e seu trabalho: diferenças de gênero e raça. *Tempo social*, 26(1), 75-86.
- Tabachnick, B. G. e Fidell, L. S. (2007). *Using multivariate statistics*. Boston: Pearson.
- Yannoulas, S. C. (2011). Feminização ou feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. *Temporalis*, 2(11), 271-292.
- Yúdice, G. (2006). *A conveniência da cultura*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Fontes primárias

- Benjamim. (2012, 12 de julho). Entrevista por Matheus G. Mello. Goiânia.
- Gabriela. (2013, 6 de outubro). Entrevista por Morena Bauer Chagas. Porto Alegre. Recuperado de http://www.4shared.com/mp3/9aAgkq0g/MUSICA_EM_PESSOA_do610_GABRIEL.html?
- Vanessa. (2012, 17 de junho). Entrevista por Matheus G. Mello. Goiânia.